PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
Em: 08 / 10 / 2020
Sessão: 42 e
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

REQUERIMENTO Nº 170/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, a dispensa do registro do ponto ou a flexibilização do expediente dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos moldes utilizados no prédio da Administração Municipal, que de acordo com protocolo do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo fundamental resguardar os direitos desses servidores, uma vez que muitos fazem parte do grupo de risco, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde, e não foram dispensados ou flexibilizados do registro do ponto do expediente da Prefeitura Municipal de Ipameri, conforme está sendo realizado no prédio da Administração Municipal.

É notório a presença de grupos de servidores lotados na referida secretária trabalhando o dia todo de sol a sol e em tempo integral, sendo que no prédio da Administração Municipal o expediente está sendo reduzido e o mesmo direito não foi protegido a esses profissionais.

Assim, justifica-se a demanda acima exposta, de forma, que possamos resguardar o direito desses servidores do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Douglas Evangelista Troncha
1º Secretário

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Iânio Pacheco
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Ivan Cézar Rodrigues
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vice-Presidente